DECRETO Nº3.019 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a Abertura de crédito Suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de **R74.682,67** (Setenta e Quatro mil Seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **(Ficha 62)**
Fonte de Recurso – 1.701 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
R74.682,67

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **(Ficha 18)**
Fonte de Recurso – 1.701 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
R74.682,67

Art. 3° - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de março de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I